

**RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 008, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

*Designa Extraordinariamente Defensor Público para atuar perante o 137º e 139º Ofícios da Defensoria Pública do Estado do Paraná, em razão de licença médica da Defensora Pública Titular dos Ofícios.*

O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 19 da Resolução DPG 182/2018;

**RESOLVE**

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições

ordinárias, o Defensor Público Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza, para atuar perante o 137º e 139º Ofícios da Defensoria Pública do Estado do Paraná, no período de 13/01/2020 à 04/02/2020, em razão de licença médica da Defensora Pública Titular dos respectivos Ofícios.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição, com efeitos retroativos à 13/01/2020.

**RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

4643/2020

**PORTARIA Nº 003/2020**

FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador em exercício da área da Execução Penal em Curitiba, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 6º do art. 2º da Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS** ao membro infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Alexandre Gonçalves Kassama	DEFENSOR PÚBLICO	01/01/2019 A 31/12/2019	5	27/01/2020 A 31/01/2020

Curitiba, 20 de janeiro de 2020.

**Guilherme Dáquer Filho**

COORDENADOR(A)

SETOR DA EXECUÇÃO PENAL EM CURITIBA

4425/2020

**PORTARIA Nº 01/2020**

RETIFICAÇÃO: SUSPENSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Supervisor Marcos Garanhão de Paula, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **RETIFICAR A PORTARIA Nº 34/2019**, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

SUSPENDER as férias do servidor abaixo relacionado, a partir do dia 25/01/2020, marcadas para o período de 07/01/2020 a 05/02/2020, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, restando, portanto, 12 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
ANE CAROLINA SANTOS NASCIMENTO	AGENTE PROFISSIONAL	25/01/2020

LEIA-SE:

SUSPENDER as férias do servidor abaixo relacionado, a partir do dia **09/01/2020**, marcadas para o período de 07/01/2020 a 05/02/2020, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019, restando, portanto, 28 dias para serem usufruídos em época oportuna.

NOME	CARGO	DATA DA SUSPENSÃO DAS FÉRIAS
ANE CAROLINA SANTOS NASCIMENTO	AGENTE PROFISSIONAL	<b>09/01/2020</b>

CURITIBA, 21 de JANEIRO de 2020.

**MARCOS GARANHÃO DE PAULA**

SUPERVISOR

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

4753/2020

**PORTARIA Nº 002/2020**

CONCESSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Supervisor Marcos Garanhão de Paula, em razão do excepcional acontecimento de falecimento da mãe da requerente, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 084/2017, resolve **CONCEDER** ao servidor abaixo relacionado, com fundamento na LCE 136/2011 e no § 6º, do art. 2º, da Deliberação CSDP n.º 04/2015, fruição de saldo de férias no período abaixo descrito: